



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 116/2025

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Pedro Gomes Franco Filho.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento Competente, proceda a estudos visando **o envio à esta Casa Legislativa, de um Projeto de Lei de concessão de auxílio financeiros a atletas e equipes do município de Pinhalzinho/SP, conforme modelo anexo.**

JUSTIFICATIVA

Em nosso Município, o fomento à prática do desporto vem crescendo muito nos últimos anos, tanto que está rendendo frutos e reconhecimento a nível regional.

A presente propositura tem por objetivo prestar auxílio financeiro a atletas e equipes esportivas que fizerem parte em eventos de esportes, representando o município de Pinhalzinho/SP, a realizar-se em outros municípios, estados ou países, em eventos oficiais promovidos por federações e ligas esportivas.

O Projeto Auxílio-Atleta, a que se refere a presente propositura, será executado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Sendo assim, e considerando a necessidade de incentivar o desenvolvimento do esporte no município de Pinhalzinho/SP, conto com o apoio de Vossa Excelência para que o Projeto seja enviada à esta Casa Legislativa, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025

Pedro Gomes Franco Filho
Vereador